



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9697/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 149/2018, (de empresa especializada para prestação de serviço telefone móvel), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TIM S.A**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **TIM S.A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11**, localizada na(o) Avenida: João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bairro: Barra da Tijuca, BLC: 001, Sala: 1212, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-057, neste ato representado pelo Srº André Brandolise Foresto, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 208.396-89 SSP/SP, CPF nº 216.944.728-84, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO de n.º 149/2018, por **04 (quatro) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **30 de Abril de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.

JONIAS DIONÍSIO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TIM S.A
CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11
Contratado